

MENSAGEM Nº 039, DE 2022.

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 683.669,91 (seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos). Trata-se de remanejamento orçamentário para atender despesas com a contrapartida municipal referente a Construção do UPA Maria Antônia – DLC 9660/2022.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 683.669,91 (seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III, §1° do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2022 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

drig Affile C. R. Dalla